



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Fis.: 002

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE	
RESPONSÁVEL(IS) PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	MATRÍCULA
TATIANE SORAIA DA SILVA ARRUDA	Nº 25549
E-MAIL:	TELEFONE/RAMAL:
drh.cupira@gmail.com	(81) 99208-9328

1.0. Identificação do(a) Objeto/Demanda

Contratação de instituição/empresa especializada para a prestação dos Serviços de planejamento, organização e execução de concurso público.

2.0. Justificativa da necessidade da Contratação para a Prestação de Serviço.

2.1. Justifica-se - É de excepcional interesse público a continuidade dos serviços públicos nas diversas áreas, na forma preconizada no inciso IX, Art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como também ao Inciso II: a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em Concurso Público de provas, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

2.2 - A Prefeitura Municipal de Cupira localizada no Estado de Pernambuco, na busca pela excelência na prestação dos serviços públicos e cumprindo com as determinações constitucionais, resolve sanar as necessidades existentes nesta Prefeitura Municipal cumprindo todas as exigências legais promovendo um Concurso Público para cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cupira - PE.

2.3 - CONSIDERANDO que o Concurso Público é uma atividade especializada que exige estrutura e cuidados especiais, tais como a gestão logística, de segurança, de recursos humanos e de tecnologia aplicada ao certame;

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



2.4 - CONSIDERANDO a necessidade de seleção de servidores efetivos com qualidade e perfil adequado às necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira - PE;

Fls.: 003

2.5 - CONSIDERANDO que as atividades de planejamento, coordenação, supervisão, realização do certame, julgamento de recursos e divulgação do resultado, não inerentes às atribuições dos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cupira - PE e que esta não possui equipamentos, estrutura, pessoas e know-how (conhecimento de normas que exigem formação técnica ou científica) para desempenhar essas atividades, o que impede a realização direta pela própria, sendo possível a execução indireta dessas atividades, por meio de contratação de instituição especializada na realização de Concurso Público;

2.6 - CONSIDERANDO a necessidade de busca pela excelência na prestação dos serviços públicos por meio de Concurso Público como parte integrante da Prefeitura Municipal de Cupira - PE, como forma de valorizar o uso dos recursos públicos em prol dos reais interesses da sociedade;

2.7 - A Prefeitura Municipal de Cupira - PE propõe-se à realização de Concurso Público mediante avaliação por Provas objetivas, conforme a legislação vigente para o provimento de vagas no quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Cupira - PE;

2.8 - O Concurso Público contemplará vagas para cargos de Nível Superior, Nível Médio, Fundamental e Nível Técnico.

2.9 – Amparada juridicamente na Lei 14.133/2021 estabelece:

Art. 75

[...]

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

2.10 - Considerando, que esse Departamento recebeu proposta de preços da empresa **INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL**, inscrita no **CNPJ nº 23.418.768/0001-85**, pessoa jurídica com notória especialidade, especificamente à esta demanda, juntamente com toda documentação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica,

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



entende-se, o caso de viabilidade da contratação, respeitando os preceitos legais, a contratação da empresa qualificada, resultaria na solução mais adequada para a demanda apresentada.

3.0. Da especificação da necessidade

3.1. Para atender a demanda estima-se a necessidade de:

Fis.: 004

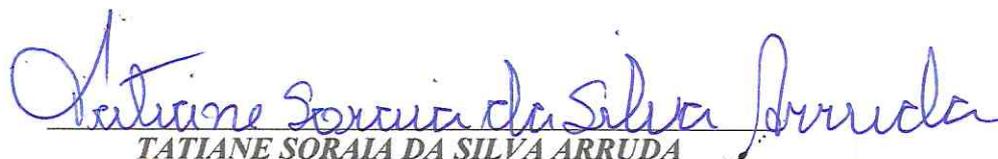
Contratação de entidade especializada para prestação dos serviços de planejamento, organização e realização de concurso público de prova e títulos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Nível Médio, Fundamental e Nível Técnico com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

4.0. Previsão de disponibilidade da prestação de serviços.

4.1. A Prestação de Serviço deverá iniciar sua aplicabilidade, tendo como prazo máximo o dia 10/07/2024.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 11 de junho de 2024.


TATIANE SORAIA DA SILVA ARRUDA
Matrícula nº 25549

Data 11 de 06 de 2024.


Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

**Autorização do Ordenador de Despesa da
Prefeitura Municipal de Cupira-PE**